DECRETO Nº. 2.590, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"ALTERA O DECRETO N° 2.424 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE JABORÁ".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a "COMISSÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE JABORÁ", do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão será composta por 09 (nove) membros, cuja investidura não excederá a 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão, e seus respectivos cargos:

§ 1°. Presidente e Secretariado
Davi Antonio Chiochetta Rodrigues - Presidente
Mariane Tesck Freitas– Vice-Presidente
Silvania Pintro– 1ª Secretária
Vera Lúcia Pintro – 2ª Secretária

§ 2° Tesoureiro e Jurídico
Edyvan Cezar Marca – 1º Tesoureiro
Kimberly Aguatha Pandolfi – 2º Tesoureiro
Matheus Bruno Poli Valgoi – Assistente Jurídico

§ 3° Membros e Sociedade Civil
Santo Durigon – Membro
Leonir Bernardi – Presidente do Moto Grupo
Suelen Tonielo – Representante CDL

Art. 4º - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o decreto nº2.157, de 16 de dezembro de 2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 06 de novembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/11/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração